Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima						Nº Do	O PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
			Nº de Matrícula do Agent Auxiliar do Comércio	e					
14300001161 2054									
1 - RE	QUERIME	NTO			l				
			ILMO(A	A). SR.(A) F	RESIDENTE DA J	lunta Com	ercial do Estado de	Roraima	
Nome:	_	PAU RAINHA	GERACA	O E COMER	CIO DE ENERGIA SPE	S.A.			
requer	(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  Nº FCN/REMP equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:						MP		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			III I III III II II III III II RRE2:	300000016
1	007				SEMBLEIA GERAL EX	ΓRAORDINA	ARIA		
		048	1	RE-RATIFIC	ACAO				
			2	BOA VISTA Local Janeiro 2023 Data	R	Nome: Assinat	nte Legal da Empresa / ura: e de Contato:		
		TA COMER	CIAL			7			
	CISÃO SIN		oio) ou cor	malhanta(a):	L	_ DECISÃO	COLEGIADA	1	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM SIM SIM			SIM				o em Ordem ecisão		
								/_	/ Data
□ NÃ		_/ Data	Res	ponsável		_/ ata	Responsável	Resp	onsável
_	ÃO SINGUL				. 2 <sup>e</sup>	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigência. (Vid rido. Publique	-	cho em folha a uive-se	nexa)				
=		ferido. Publiq	-					Ш	
								/ /	
							_	Data	Responsável
DECIS	ÃO COLEGI	ADA			2°	Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-	-	ho em folha a	nexa)				
=		rido. Publique ferido. Publiqı	-	uive-se.				Ш	
	/	/							
Data Vogal Vogal						Vogal			
					Pı	residente da	Turma		
OBSEF	RVAÇÕES								



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/000.113-1	RRE2300000016	02/01/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	02/01/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III				
Selo Ouro - Certificado Digital				

709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	02/01/2023	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ 🞞			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553424 em 03/01/2023 da Empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34714305000187 e protocolo 230001131 - 02/01/2023. Autenticação: 5725C947155A71CC84E51AE242CB9AAF32DE5CF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/000.113-1 e o código de segurança 2atj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 2/13

## PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A. CNPJ/ME n° 34.714.305/0001-87 NIRE n° 14300001161

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

- 1. <u>Data, Hora e Local</u>: 28 de dezembro de 2022, às 09:30 horas, na sede social da **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.** *("Companhia" ou "Pau Rainha"),* localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272.
- 2. <u>Convocação e Presença</u>: Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto, nos termos do art. 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas Da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente: Sr. Luiz Antônio Perea; Secretário: Sr. Ramildo Cavalcante Costa.
- 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:
- (i) alteração de determinados termos e condições aplicáveis às debêntures da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures ("Debêntures") da Companhia, conforme previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A", celebrado entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 (Escritura de Emissão da Pau Rainha") ("Emissão"), mediante a assinatura do 3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A", celebrado entre a Pau Rainha e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
- (ii) a rerratificação dos itens "xvi", "xx", "xxi" da deliberação "l" da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 518929, em sessão de 08 de setembro de 2020 ("AGE Original"), alguns deles posteriormente rerratificados nas Assembleias Gerais Extraordinárias da

**D4Sign** 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.** 



Junta Comercial do Estado de Roraima

MARCOS LINS FIL SECRETÁRIO GER Companhia realizadas em 04 de setembro de 2020 e 20 de maio de 2022 arquivadas na Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERR") sob nºs 519201 e 541977 em sessão de 16 de setembro de 2020 e 27 de maio de 2022, respectivamente ("AGEs Pau Rainha 1º e 2º Aditamentos"), para refletir as alterações nos termos e condições aplicáveis às Debêntures decorrentes das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, em caso de aprovação pelos acionistas da Companhia;

- (iii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticarem, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima.
- (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das matérias acima.
- **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições:
- (i) a implementação de determinadas alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures, da seguinte forma:
  - (a) alterar a redação da cláusula 4.5. da Escritura de Emissão, para refletir a prorrogação do prazo e a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, para 25 de janeiro de 2023:
  - (b) alterar a redação da Cláusula 4.9 da Escritura, para estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), as Debêntures serão atualizadas monetariamente conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis;
  - (c) alterar a redação das cláusulas <u>4.10.1</u>. e <u>4.10.2</u>. da Escritura de Emissão, desmembrando-se a cláusula 4.10.2 em cláusula <u>4.10.2(A)</u> e cláusula <u>4.10.2(B)</u>, para constar a nova redação para a Remuneração das Debêntures a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), de forma que:
    - até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), a Remuneração das Debêntures será a mesma daquela já estabelecida com base nas cláusulas <u>4.10.1</u> e <u>4.10.2</u> conforme o teor e redação objeto do Segundo Aditamento da Escritura de Emissão;

**D4Sign** 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.** 

- 2) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), até a Data de Vencimento ou até a data em que ocorrer eventual resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo, a Remuneração das Debêntures será de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado nos termos da clausula 4.9. da Escritura de Emissão, (alterada conforme o disposto no item b) acima); e
- (d) alterar a cláusula 10.2. da Escritura de Emissões, para atualizar os contatos dos representantes indicados pela Emissora e da Fiadora, para fins de recebimento de comunicações; e
- (e) alterar as referências ao Valor Nominal Unitário para Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, considerando-se o período a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive).
- (ii) a rerratificação dos itens "xvi", "xx" , "xxi" da deliberação "I" da ata da assembleia geral extraordinária da AGE Original, e posteriormente rerratificados pelas\_AGEs Cantá 1º e 2º Aditamentos, para refletir as alterações nos termos e condições aplicáveis às Debêntures decorrentes das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, que passarão a ter a seguinte redação:
  - "xvi) <u>Data de vencimento</u>: Todas as Debêntures vencerão em 25 de janeiro de 2023 ("<u>Data de Vencimento</u>"). O prazo para vencimento das Debêntures da 1ª Série é de 877 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série. O prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 849 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série."
  - "xx) Atualização Monetária das Debêntures: Até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. A partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("<u>IPCA</u>"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma por rata temporis por Dias Úteis ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária a partir de 1º de janeiro de 2023 será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado")."
  - "xxi) Remuneração das Debêntures: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive), conforme o caso, até a data do pagamento da

D4Sign 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), também conforme o caso ("Remuneração"), da seguinte forma: A) correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI over extra grupo de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de: (i) 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período até 31 de maio de 2022 (inclusive), e de (ii) 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período que compreende 1° de junho de 2022 (inclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); e B) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive) até a Data do Vencimento, a Remuneração corresponderá a 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado conforme a cláusula 4.9 da Escritura de Emissão."

- (iii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticarem, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima, incluindo a investidura da Diretoria em todos os poderes necessários para a assinatura de todos os documentos relacionados ao "3º (Terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A." bem como qualquer outro documento ou praticar todo e qualquer ato necessários para a implementação das deliberações contidas na presente ata.
- (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das matérias acima.
- **6.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade do capital social da Companhia. Presidente: Sr. Luiz Antônio Perea; Secretário: Sr. Ramildo Cavalcante Costa; Acionista: OXE PARTICIPAÇÕES S/A.

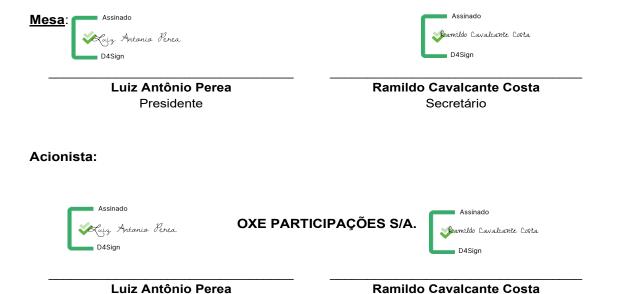
A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2022.

**D4Sign** 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar **Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.** 

W T

#### (página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)



**D45ign** 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# 6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 29 de December de 2022, 16:40:17



### 2022 12 28 AGE Pau Rainha 30 Aditamento Debentures 1a Emissão pdf

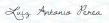
Código do documento 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95



#### Assinaturas



Luiz Antonio Perea luiz.perea@oxe-energia.com.br Assinou





Ramildo Cavalcante Costa ramildo.costa@oxe-energia.com.br Assinou

Ramildo Cavalcante Costa

#### Eventos do documento

#### 29 Dec 2022, 13:57:21

Documento 556e0fb3-c550-4f3b-83dc-2b4a004a3a95 **criado** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email:esign@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-29T13:57:21-03:00

#### 29 Dec 2022, 13:58:08

Assinaturas **iniciadas** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email: esign@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-29T13:58:08-03:00

#### 29 Dec 2022, 15:25:39

RAMILDO CAVALCANTE COSTA **Assinou** - Email: ramildo.costa@oxe-energia.com.br - IP: 200.223.139.42 (200.223.139.42 porta: 24570) - Geolocalização: 2.852917144314631 -60.658509906300786 - Documento de identificação informado: 709.349.672-53 - DATE ATOM: 2022-12-29T15:25:39-03:00

#### 29 Dec 2022, 16:00:17

LUIZ ANTONIO PEREA **Assinou** - Email: luiz.perea@oxe-energia.com.br - IP: 189.50.108.172 (189-50-108-172-wlan.lpnet.com.br porta: 57950) - Geolocalização: -22.4236 -48.5521 - Documento de identificação informado: 709.236.808-10 - DATE ATOM: 2022-12-29T16:00:17-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256):5b3c8173f88d505c5cd9803e5492cef3f6db15cc81e8db8d68e89e10a1b3e59a\\ (SHA512):a0afc62b56a07d25556a536c4136464509de891a01cb89cb7446a18bca502da7757c68b22810480d5cf2f69c877fe67b23603d1a15861aff9d6b16d5c8fa9f21$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Junta Comercial do Estado de Roraima

pág. 8/13



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/000.113-1	RRE2300000016	02/01/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	02/01/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III				
Selo Ouro - Certificado Digital				

709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	02/01/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ 🗓				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553424 em 03/01/2023 da Empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34714305000187 e protocolo 230001131 - 02/01/2023. Autenticação: 5725C947155A71CC84E51AE242CB9AAF32DE5CF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/000.113-1 e o código de segurança 2atj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 9/13

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, RAMILDO CAVALCANTE COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 07/07/1981, RG Nº 159001 SSP-RR, CPF 709.349.672-53, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, 3, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

RAMILDO CAVALCANTE COSTA

Assinatura Eletrônica Avançada

pág. 10/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima Junta Comercial do Estado de Roraima

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., de CNPJ 34.714.305/0001-87 e protocolado sob o número 23/000.113-1 em 02/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 553424, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	02/01/2023		
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certific Banking	cado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Ba	nking, Selo Prata - Cadastro via Internet		
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	02/01/2023		
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome		Data Assinatura	
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	76	02/01/2023	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certific	cado Digital		MC	
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	7	02/01/2023	
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr will		NG	
Selo Ouro - Certific	cado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Inte	rnet Banking, Selo	Prata - Cadastro via Interr	

Declaração Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	02/01/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr m				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucerr</u> informando o número do protocolo 23/000.113-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553424 em 03/01/2023 da Empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34714305000187 e protocolo 230001131 - 02/01/2023. Autenticação: 5725C947155A71CC84E51AE242CB9AAF32DE5CF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/000.113-1 e o código de segurança 2atj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima Junta Comercial do Estado de Roraima

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 10:07.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucerr</u> informando o número do protocolo 23/000.113-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553424 em 03/01/2023 da Empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34714305000187 e protocolo 230001131 - 02/01/2023. Autenticação: 5725C947155A71CC84E51AE242CB9AAF32DE5CF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/000.113-1 e o código de segurança 2atj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 12/13



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO		

Boa Vista. terça-feira, 03 de janeiro de 2023

**\*** 

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553424 em 03/01/2023 da Empresa PAU RAINHA GERACAO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ 34714305000187 e protocolo 230001131 - 02/01/2023. Autenticação: 5725C947155A71CC84E51AE242CB9AAF32DE5CF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/000.113-1 e o código de segurança 2atj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 13/13